



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 18 DE MARÇO DE 2.020

*"Abre crédito suplementa  
às Unidades Orçamentária  
que menciona no valor de  
R\$ 92.258,50*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 92.258,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação**

**08.04 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

08.04.14.243.0202.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

92.258,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 18 DE MARÇO DE 2.020

  
**Guilherme Alves Monteiro**  
Prefeito Municipal